

ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 012
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “**Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA**”, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12) e manifestações de interesse, via e-mail. Temos por declarar **ELEGÍVEIS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CADASTRO NO CAR	NOME DO PROPONENTE	Município
35499040359519	Valdete Regina de Lima Monteiro	São José dos Campos
35499040014998	Patrícia Pupo do Prado	São José dos Campos
35499040003594	Luciana Caninéio Bernardes	São José dos Campos
35499040359517	Valdete Regina de Lima Monteiro	São José dos Campos
35376020283946	Roberto Koji Yokoyama	Itariri
35049090359582	Gladys Estella Gaviria Munoz	Bananal
35049090332145	Paulo Arantes	Bananal
35049090048160	Luiz Carlos La Saigne D’Aboim Inglês	Bananal
35233050243526	Reginaldo Kian	Itariri

O proponente José Batista Pereira, referente a propriedade de CAR 35372060233805, localizada no município de Itariri, deixou de apresentar declaração de anuência emitida em nome próprio e os documentos acostados depreendem que existem terceiros com vínculo com a propriedade além de sua esposa, que emitiu uma declaração. Sendo assim, temos por inabilitar, portanto declarar **INELEGÍVEL**.

O proponente Geraldo José Estevam, referente a propriedade de CAR 35233050359671, localizada no município de Itariri, deixou de apresentar declaração de anuência emitida em nome próprio. Sendo assim, temos por inabilitar, portanto declarar **INELEGÍVEL**.

O proponente Rubens Paduan, referente a propriedade de CAR 35233050359657, localizada no município de Itariri, deixou de apresentar declaração de anuência emitida em nome próprio. Sendo assim, temos por inabilitar, portanto declarar INELEGÍVEL.


Comissão de Seleção